



GLOMBEB



GRANDE LOJA REGULAR E SIMBÓLICA



DECRETO DO GRÃO-MESTRE Nº 207/2014

O Sereníssimo Grão-Mestre, neste ato, Decreta e faz saber a todos os membros desta associação:

Artigo 1º. Pelos valorosos serviços prestados a nossa Amada Ordem, ELOGIO o Venerável Mestre Cândido Tadeu do Amaral, do Oriente de Caxias do Sul/RS pelas seguintes atitudes exemplares demonstradas junto a esta Ordem, com destaque para:

§ 1º. Os esforços positivos e concluídos junto à Organização Cruz Vermelha do Brasil, da qual é o Presidente para a Cidade de Caxias do Sul, no sentido de homenagear com a concessão do título de “membro honorário” este Grão-Mestre e demais valorosos Veneráveis Mestres desta Associação;

§ 2º. Iniciativa em desenvolver, na condição de Diretor de Ensino da Secretaria de Educação, a apresentação dos alunos da Escola Municipal Rosario de São Francisco em Caxias do Sul, com o tema “Egito Antigo” por ocasião da visita do Grão Mestrado naquela localidade;

§ 3º. A demonstração de afeto, atenção e respeito para com este Grão Mestre e todo o Grão Mestrado quando presentes em Caxias do Sul no evento de autorização para a inauguração da Loja naquela localidade;

Artigo 2º. Elogio público para constar da folha de assentamentos, devidamente publicado em todos os veículos de divulgação utilizados por esta associação.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Arquive-se. Riscado e Traçado em um lugar seguro do Gabinete do Grão-Mestre.

Oriente de São José do Rio Preto/SP, 06 de outubro de 2014 da E.'V.'”.

Helio Antonio da Silva .’

Ser.’. Gr.’M.’. 33º. 96º.